



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/12/21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.514, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO-1.132/2020 - GPAA, de 22 de novembro de 2021, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Natalia Mendes Silva**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a prorrogação da cessão da servidora **NATALIA MENDES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal